# DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: CONCEITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Sérgio Júnior Coelho Borges1 Maria Almerinda de Souza Matos2 Alexandre Rodrigo Teixeira Alecrim3

Raiana Rosa Alfaia da Costa4 Gabriel Vinicius Moda da Silva5

**E-mail:** sergioborges1312@gmail.com

**GT 3:** Educação Especial, Educação Inclusiva e Direitos Humanos na Amazônia

**Resumo**: Este estudo pertence ao projeto de PIBIC cadastrado (PIB-H/0217/2023), aprovado sob o Edital n° 002/2023, da PROPESP/UFAM, intitulado “Deficiência Intelectual: Caracterização, identificação e inclusão escolar” e tem como objetivo geral de conhecer a caracterização, identificação e requisitos para o atendimento educacional do aluno com deficiência intelectual na Educação Especial na perspectiva inclusiva. Elegemos para alcance dos objetivos a pesquisa bibliográfica (GIL, 2008) e a pesquisa documental (SEVERINO, 2007). A deficiência intelectual não é considerada uma doença ou um transtorno psiquiátrico, e sim um ou mais fatores que causam um prejuízo das funções cognitivas que acompanham o desenvolvimento diferente do cérebro (HONORA, 2008). Observamos através de uma revisão sistemática que nos repositórios da região norte encontram-se poucas pesquisas referentes a temática, sendo assim, o estudo presente tem intuito de contribuir para ciência na região acerca da temática, bem como conhecer os subsídios aos sistemas de ensino para a caracterização, identificação e política educacional para alunos com deficiência intelectual. **Palavras-chave**: Deficiência Intelectual, Caracterização, Inclusão.

# INTRODUÇÃO

1. Acadêmico do curso de pedagogia da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisador de Iniciação Científica do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM.
2. Doutora em Educação. Professora Associado IV – DTF/UFAM. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM.
3. Acadêmico do curso de pedagogia da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisador de Iniciação Científica do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM.
4. Acadêmica do curso de pedagogia da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisadora de Iniciação Científica do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM.
5. Acadêmico do curso de pedagogia da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisador de Iniciação Científica do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM.

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana de Deficiência Mental – AAMD, é caracterizada por registrar um funcionamento intelectual significativamente, abaixo da média, originado do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas de sociedade, nos seguintes aspectos: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, independência na locomoção, saúde, segurança, desempenho escolar, lazer e trabalho. (Associação Americana de Deficiência Mental – AAMD, 1992)

No Brasil, a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) preconiza em seu artigo 205 a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, tendo como princípio o pleno desenvolvimento do cidadão no exercício de sua cidadania e a preparação e qualificação para o mercado de trabalho. No mesmo documento, estabeleceu nos artigos 206 e 208, que a educação tenha como base os princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, e que é dever do Estado o atendimento educacional especializado (AEE) as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A educação é um direito de todos e inclui-se o público-alvo da Educação Especial, logo a Educação Especial no contexto inclusivo necessita de fundamentos que norteiam suas orientações específicas acerca do aluno com deficiência intelectual com vista a proporcionar- lhes as condições que favoreçam sua inclusão escolar e social.

Do ponto de vista filosófico, a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva fundamenta- se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção sobre os Direitos da Criança e nas Declarações das Nações Unidas (incluindo a Declaração de Salamanca), culminando no documento de regras padrões sobre a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência. Este estudo é resultado inicial do projeto de PIBIC cadastrado (PIB-H/0217/2023), aprovado sob o Edital n° 002/2023, da PROPESP/UFAM, que tem como objetivo geral de conhecer a caracterização, identificação e requisitos para o atendimento educacional do aluno com deficiência intelectual na Educação Especial na perspectiva inclusiva.

# METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos deste estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2008, p. 44) “é desenvolvida com base no material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” e também a pesquisa documental que de acordo com Severino (2007), se tem como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de

documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, foros, filmes, gravações, documentos legais.

# RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

A nomenclatura usada atualmente para definir o que antigamente chamávamos de deficiência mental, é a deficiência intelectual. O termo foi aprovado em agosto de 2006, em uma Convenção Internacional de Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo Honora (2008), a deficiência intelectual não é considerada uma doença ou um transtorno psiquiátrico, e sim um ou mais fatores que causam um prejuízo das funções cognitivas que acompanham o desenvolvimento diferente do cérebro. As Deficiências Intelectuais podem variar de leve à grave, diferenciando muito a intervenção de quem trabalha com este aluno.

É importante conhecer as ideias que norteiam a concepção acerca da deficiência intelectual, em cada período histórico, para que se possa compreender melhor o lugar da criança com necessidade educacional especiais na sociedade contemporânea. Para isso, recorreu-se primeiramente a dois autores, cuja ideias são resumidas a seguir. O primeiro deles PESSOTI (1984) que faz uma revisão a respeito de deficiência intelectual destacando as concepções em cada período histórico, que influenciaram as atitudes de sociedade em relação a deficiência. O segundo autor, Aranha (1995), retorna à história para tratar da integração social do deficiente aliada a concepção de deficiência.

Durante a antiguidade, as crianças diferentes eram abandonadas ao relento (ARANHA, 1995, PESSOTI, 1984). Esta atitude era congruente com as ideias morais da sociedade clássica e classista da época, em que a eugenia e a perfeição do indivíduo eram valorizadas. Segundo Pessoti (1984 p.3) em Esparta, crianças com deficiências físicas ou mentais eram consideradas sub-humanos, o que legitimava sua eliminação ou abandono.

Na idade média, a deficiência era concebida como um fenômeno metafisico e espiritual devido a influência da Igreja, e deficiência era atribuído um caráter ou “divino” ou “demônio” e esta concepção de certa forma, conduzia o modo de tratamento das pessoas com deficiências. Com a influência da doutrina cristã segundo Marchese (2002), os deficientes começaram a ser vistos como possuindo uma alma e, portanto, eram filhos de Deus. Desta forma, não eram mais abandonados, mas sim, acolhidos por instituições de caridade. Ao mesmo tempo em que imperava, essa ideia cristã, os D.I eram considerados como produtos de união entre a mulher e

o demônio, o que justificava a queima de ambos, mãe e criança (Gardner,1964, Schwartzman, 2000).

Além dessa prática, usavam-se também outros mais “amenos” como punições, torturas e diversos tipos de maus-tratos no lidar com essas pessoas (ARANHA,1995). Essa era a postura da sociedade daquela época, em que a ambivalência caridade-castigo constituía, de acordo com Pessoti (1984, p.6) a marca definitiva da atitude medieval diante da deficiência intelectual.

No final do século XV, houve a revolução burguesa e, com ela uma mudança na concepção de homem e de sociedade, o que proporciona também uma mudança na concepção de deficiência. Esta passou a ter uma conotação mais direta com o sistema econômico que se propunha, sendo considerado atributo dos indivíduos não produtivos economicamente.

Além disso, com o avanço da medicina houve uma prevalência da visão organicista sobre a Deficiência Intelectual sendo vista como um problema médico e não mais apenas, como uma questão espiritual.

Nos séculos XVII e XVIII, ampliaram-se as concepções a respeito da deficiência em todas as áreas do conhecimento, favorecendo diferentes atitudes face ao problema por exemplo, da institucionalização ao ensino especial. Mas, foi somente no século XIX que se estabeleceu uma atitude de responsabilidade pública diante das necessidades dos deficientes.

No século XX, houve uma multiplicação das visões a respeito do diferente, com a prevalência de vários modelos explicativos: o metafisico, o médico, o educacional, o da determinação social e o sócio construtivista e o sócio histórico (ARANHA,1995).

Na década de 1980 ganha força um novo paradigma, caracterizado pelo pressuposto de que a pessoa com deficiência tem direito à convivência não segregada e acesso aos recursos disponíveis aos demais cidadãos. A proposta da educação inclusiva continua norteando o processo, mas o novo paradigma fundamenta-se na inclusão, a qual preconiza que esses alunos, independentemente do tipo de deficiência ou grau de comprometimento, devem ser absorvidos diretamente nas classes comuns do ensino regular, ficando a escola com a responsabilidade de se reestruturar para poder atendê-los. Crianças e adolescentes com deficiência passam a ser matriculados nas turmas regulares de ensino, tornando-se possível o acesso e permanência de todos os alunos por meio de uma transformação da escola (Aranha, 2001).

Durante todo esse processo, a condição que hoje se conhece por deficiência intelectual foi marcada ao longo da história por conceituações diversas, incluindo: idiota, imbecil, débil mental, oligofrênico, excepcional, retardado, deficiente mental, entre outros. Esses nomes apareceram na medida em que novas estruturas teóricas surgiram e os nomes mais antigos passaram a indicar um estigma. Atualmente, o conceito de deficiência intelectual mais

divulgado nos meios educacionais tem como base o sistema de classificação da Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento – AAIDD. Segundo essa definição, a deficiência intelectual é compreendida como uma condição caracterizada por importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual, quanto no comportamento adaptativo, que está expresso nas habilidades adaptativas conceituais, sociais e práticas, manifestadas antes dos dezoito anos de idade (AAMR, 2006).

Em meio a esta pesquisa nota-se um significativo avanço desde a antiguidade, todavia muito ainda precisa ser visto, revisado e implementado para que de forma concreta ocorra uma educação integral e de qualidade e verdadeiramente acessível para todos, além do atendimento educacional especializado para todo o público com deficiência, não apenas uma porcentagem do público alvo. Nota-se ainda uma carência de pesquisas comparado aos demais eixos temáticos vinculados a educação.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, ainda nos deparamos com resistências oposições advindas tanto do sistema político educacional quanto da rede de relações internas das escolas, provenientes, muitas vezes, de olhares ingênuos e a – críticos das possibilidades de transformação adormecida no interior da escola e por uma leitura equivocada do processo de inclusão seria oportuno resgatar o sentido da afirmação de Rubens Alves que “é preciso transformar, mesmo que as noites não sejam mais bens dormidas”, para que realmente possamos construir processos inclusivos e diversos no contexto educativo pois diversas são as crianças presentes nas escolas brasileira.

# REFERÊNCIAS

.

American Association on Mental Retardation. (1992). **Mental retardation**: definition, classification, and systems of supports. Washington, DC, USA: AAMR.

ARANHA, M.S.F). **Integração social do deficiente**: análise conceitual e metodológica. Temas em Psicologia, 2, 1995.

ARANHA, M.S.F.. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. Revista do Ministério Público do Trabalho, XI (21), 2001.

Aranha, M.S.F. **Integração social do deficiente:** análise conceitual e metodológica. Temas em Psicologia, 2, 1995.

BRASIL**. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

GIL, Antônio Carlos**. Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed.- São Paulo: Atlas, 2008.

HONORA, Marcia**. Esclarecendo as deficiências:** Aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva; Editora, Ciranda Cultural; 1ª ed, jan, 2008. PESSOTI, L**. Deficiência mental:** Da superstição a ciência. São Paulo: EDUSP, 1984. SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo Cortez, 2007.

SCHWARTZMAN, J. S. **O desenvolvimento motor normal**: Temas só desenvolvimento. São Paulo: Memnon, 2000.

GARDNER, D.B. **Desenvolvimento na primeira infância:** os anos pré-escolares. Nova York: Harper & Row, 1964.

MARCHESE, D.M.A**. Descarte de recém-nascido com deformidades:** relendo fontes primárias. Revista estudo de psicologia, 3 ed, pag 23-29, PUC Campinas,2002.